



4966153

00135.223360/2025-19

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 38/2025****CNDH reforça atuação em defesa dos direitos do povo Avá-Guarani no Oeste do Paraná**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), em articulação com o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH) e com apoio de diversas instituições parceiras — entre elas o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), a Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) — realizou missão institucional ao estado do Paraná, diante das graves violações de direitos humanos enfrentadas pelo povo indígena Avá-Guarani no oeste do estado.

Durante a missão, a comitiva visitou diversas tekohas (territórios tradicionais) do povo Avá-Guarani, incluindo Yvy Okaju e Yvyju Awary, localizadas no município de Guaíra, e Arako'é e Tata Rendy, situadas no município de Terra Roxa. Nessas localidades, foram realizadas rodas de conversa, escutas qualificadas e encontros com lideranças e membros das comunidades, a fim de registrar suas denúncias, necessidades urgentes e reivindicações históricas. A escuta direta e territorializada permitiu o levantamento de elementos fundamentais para a proposição de medidas de proteção e políticas públicas específicas.

A missão também promoveu agendas com representantes de diversas instituições públicas. Destacam-se as reuniões com a Polícia Federal, a Comissão de Conciliação Fundiária do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com secretarias do governo estadual, com o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Professor Lemos, além de assessores parlamentares estaduais e federais. Nesses encontros, a comitiva apresentou um conjunto de demandas urgentes dos Avá-Guarani, entre as quais:

1. Fornecimento regular e adequado de água potável;
2. Acesso pleno à educação básica e ao ensino médio;
3. Fornecimento de energia elétrica nas comunidades;
4. Atendimento contínuo e de qualidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Mitigação dos impactos da pulverização e uso de agrotóxicos;
6. Emissão e regularização de documentação civil básica;
7. Enfrentamento à atuação violenta das forças de segurança do estado;
8. Coleta regular de resíduos sólidos;
9. Articulação com órgãos competentes para garantir celeridade nos processos de reconhecimento e demarcação dos territórios indígenas;
10. Implementação de políticas de inclusão e não discriminação.

As interlocuções com os diferentes órgãos resultaram em compromissos formais e

encaminhamentos iniciais. Algumas autoridades relataram medidas já em andamento, e outras assumiram novas providências no sentido de garantir a dignidade e os direitos fundamentais do povo Avá-Guarani.

O CNDH ressalta que a missão não se encerra com essa etapa presencial. Trata-se de um processo contínuo de acompanhamento e incidência, que terá desdobramentos nos próximos meses. O Conselho manterá o monitoramento sistemático da situação e atuará na formulação e articulação de medidas estruturantes e de longo prazo, que promovam a justiça territorial, o reconhecimento dos direitos coletivos e a efetiva proteção do povo Avá-Guarani no Oeste do Paraná.

Brasília, 17 de junho de 2025

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.223360/2025-19

SEI nº 4966153

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>